

PORTARIA Nº. 001/2026

Designa o(s) membro(s) da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Saneamento e Águas do Sertão – SAAS para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO E ÁGUAS DO SERTÃO – SAAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) membro(s) abaixo relacionado(s) para integrar(em) a Comissão Permanente de Licitação - CPL da SAAS, com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios destinados à contratação de bens, serviços, obras e alienações da Estatal:

- I. Marcelo Gadé Torres, CPF nº. 052.472.484-90 - Presidente da Comissão;
- II. Danielle Bispo Ribeiro, CPF nº. 068.037.735-23 - Equipe de Apoio.

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação, em estrita observância ao RILC da SAAS e à Lei nº. 13.303/2016:

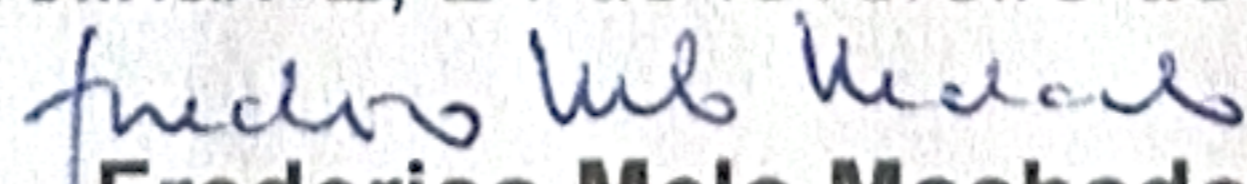
- I. Coordenar as sessões públicas, recebendo e examinando os documentos de habilitação e propostas;
- II. Promover o credenciamento e o sistema de registro cadastral de fornecedores;
- III. Realizar o julgamento, a classificação e a desclassificação de propostas conforme os critérios do Edital;
- IV. Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas mediante diligências;
- V. Receber, instruir e encaminhar recursos administrativos à autoridade superior;
- VI. Redigir as atas das sessões e submeter o processo para homologação e adjudicação pelo Diretor-Presidente.

Art. 3º. A Comissão poderá solicitar o suporte técnico da Diretoria Administrativo-Operacional ou de consultorias especializadas para subsidiar análises específicas de transparência, técnica e preço.

Art. 4º. O mandato do(s) membro(s) ora designado será relativo ao exercício de **2026**, podendo ser prorrogado ou reconduzido, devendo os trabalhos pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se.

Petrolina/PE, 24 de fevereiro de 2026.


Frederico Melo Machado
Diretor-Presidente da SAAS